



(Constitui Comissão Temporária)

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, nos termos do § 3º do art. 38 da Lei Orgânica do Município, fundamentado ainda no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com a redação que lhe deu a Lei nº 13.367, de 5 de dezembro de 2016, bem como, no art. 85 e seguintes da Resolução nº 26, de 14 de janeiro de 1983 - Regimento Interno desta Casa de Leis e

Considerando o Requerimento nº 225/2021, datado de 20 de outubro de 2021, subscrito pelo Vereador Anderson Chagas Rebelo e outros, pleiteando a constituição de Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, visando olvidar esforços para análise do contrato de concessão de serviço público firmado entre o Município de Santa Isabel e a Companhia de Saneamento Básico de São Paulo - SABESP SA, atende aos requisitos legais, baixo o seguinte Ato:

Art. 1º. Fica constituída, na forma da lei, a Comissão Temporária Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, visando à análise do contrato de concessão de serviço público firmado entre o Município de Santa Isabel e a Companhia de Saneamento Básico de São Paulo - SABESP SA.

Art. 2º. **Nos termos do parágrafo único inciso I e inciso III, alínea “b”, ambos do art. 85** da Resolução nº 26, de 14 de janeiro de 1983, considerando a autoria do requerimento e as manifestações feitas pelos Vereadores interessados em compor a comissão, ficam designados membros da Comissão de que trata este Ato, intitulada de “COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DO CONTRATO DA SABESP”, os Vereadores Anderson Chagas Rebelo (PL), Josias Barreto Mendes (DEM) e Edson Roberto Almeida Fontes (PRTB).

Art. 3º. Composta a Comissão de que trata o presente Ato, seus membros elegerão, nos termos do que dispõe o **§ 2º do art. 89 da Resolução nº 26/1983**, seu Presidente e seu Relator.

Art. 4º. O prazo de funcionamento da Comissão é de 90 (noventa) dias, prorrogáveis na forma da Lei e do Regimento Interno.



ATO DO PRESIDENTE Nº 523, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Isabel, 22 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS

Secretário Administrativo